
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 24/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de agosto de 1984, o prazo para, conclusão dos Trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através da Resolução nº 12/84 de 02 de maio de 1984, destinada apurar a devastação ecológica no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de agosto de 1984.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora em 20 de agosto de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª. Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

2º. Secretário

DOE Nº 25.316, de 27 de agosto de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.